



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
DECRETO Nº. 002/2022 – GAB/PMS	1

DECRETO Nº. 002/2022 – GAB/PMS

DECRETO Nº. 002/2022 – GAB/PMS

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA – MA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Marajá do Sena – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que este ano o feriado da semana de carnaval coincidiu no último dia do mês fevereiro e início do mês de março, recaindo em dias úteis,

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado nacional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos expedientes dos dias 28/02/2022 e 02/03/2022, segunda feira e quarta-feira respectivamente, e feriado dia 01/03/2022, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO nos órgãos de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marajá do Sena - MA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b260e2862ccbbaf63fccaddef059b7be18de43e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

